



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nº 2962 Atos



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - Pres.
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Pres.
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - Pres.
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - Pres.
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 5/2020

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II e §2º, da Constituição do Estado, decidi **vetar integralmente** o Autógrafo de Lei nº 222, de 17 de dezembro de 2019.

Trata-se de Proposição dedicada a proibir a exploração do gás de xisto pelo método de fratura hidráulica “fracking”, bem assim por outras modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações do lençol freático e demais acidentes ambientais, ou seja, prejudiciais à saúde.

Embora reconheça os elevados desígnios do legislador, vejo-me compelido a vetar, totalmente, a propositura, em razão do intransponível **vício de inconstitucionalidade** que contém.

Primeiramente, cabe dizer que, conforme preceitua o art. 22, inciso IV da Constituição Federal, é de competência privativa da União, legislar sobre energia, expressão que abrange a energia térmica resultante de combustíveis minerais sólidos, líquidos e gasosos. Assim como sobre jazidas, minas e quaisquer outros recursos minerais e metalúrgicos (art. 22, inciso XII, da CF/88).

Ademais, segundo o texto constitucional, expresso no inciso IX do art. 20 da Carta Magna, constituem bens da União os recursos minerais, inclusive os do subsolo. Nesse cenário constitucional, merece menção o art. 176 que estabelece que as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

Dispõe, ainda, a Constituição Federal constituir monopólio da União a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes dessas atividades; o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem (art. 177, I a IV).

Assim, sob qualquer ângulo que se a aprecie, a propositura viola a competência privativa da União para legislar sobre a matéria, estipulada no art. 22, incisos IV e XII da Constituição Federal.

Acrescente-se que, na esfera infraconstitucional, foi editada a Lei Federal nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis – ANP.

No exercício de sua competência, a ANP, por meio da Resolução ANP 21, de 10 de abril de 2014, estabeleceu os requisitos a serem cumpridos pelos detentores de direitos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural que executarão a técnica de Fraturamento Hidráulico em Reservatório Não Convencional, visando padrões de segurança operacional e de preservação do meio ambiente.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a **vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 222/2019**, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 6/2020

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi **vetar integralmente** o Autógrafo de Lei 228, de 17 de dezembro de 2019.

Com propósito de dispor sobre a obrigatoriedade da cobertura de suporte médico e segurança privada em eventos particulares com cobrança de ingressos, o referido autógrafo se apresenta contrário ao interesse público, consoante as razões que passo a anotar.

A justificativa anexa à Propositura em questão discorre sobre ter “sido recorrentes os casos de negligência por parte dos promotores e produtores de eventos. Na ânsia de se realizar um número cada vez maior de eventos, a segurança do público e suporte médico do frequentador é banalizada e não tem por parte dos seus organizadores o merecido respeito. O que se vê usualmente são mostras de negligência e excesso de irresponsabilidade de um número considerável de eventos com condições mínimas de segurança.”

Entretanto, o art. 8º da Portaria nº 1.139, de 10 de junho de 2013, do Ministério da Saúde, dispõe que “a coordenação das ações relativas à vigilância e assistência **à saúde em eventos de massa é responsabilidade do ente municipal**, devendo ser compartilhada com os demais gestores do SUS, quando extrapolar os limites de competência e capacidade municipal, conforme as disposições desta Portaria e outros atos normativos complementares.” (grifamos)

Neste sentido, há de considerar-se a autonomia dos entes municipais, na concepção de Hely Lopes Meirelles, “os seguintes princípios asseguram a mínima autonomia municipal: a) poder de auto-organização (elaboração de lei orgânica própria); b) poder de autogoverno (eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores); c) poder normativo próprio ou auto legislação (elaboração de leis municipais dentro dos limites de atuação traçados pela Constituição da República); d) poder de autoadministração (administração própria para criar, manter e prestar os serviços de interesse local, bem como legislar sobre os tributos

e suas rendas) A Carta Magna concedeu aos municípios a capacidade de autogoverno, autoadministração e auto-organização”. (MEIRELES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. 15ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006)

Desta forma, inexistente interesse público em legislar em matéria de competência municipal e, ainda, sobre temas já disciplinados, no caso em tese, a Portaria nº 139 do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente, estas são as razões que me levam a **vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 228/2019**, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 16/2020

“Instituir o Dia Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia, a ser celebrado anualmente no dia 26 do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A epilepsia é uma alteração neurológica caracterizada por descargas elétricas excessivas. As crises podem se manifestar com convulsões que variam entre breves lapsos de atenção e contrações musculares até episódios prolongados e severos e se manifestar em qualquer pessoa, independente da faixa etária.

É um dos distúrbios mais comuns do sistema nervoso, acometendo aproximadamente uma em cada 100 pessoas. O portador da deficiência pode apresentar problemas relacionados a concentração, esquecimento e em casos mais extremos turvação e desorientação da consciência.

Tais características levam ao preconceito da sociedade contra os que possuem a doença, sendo necessário e justo que se instaure no Estado do Tocantins, oficialmente, o dia 26 de março, que é celebrado no mundo inteiro, como símbolo de conscientização sobre a doença e combate ao preconceito.

Neste sentido, com intuito de contribuir com os tocantinense, justifica-se a apresentação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ANDRADE
Deputado Estado

PROJETO DE LEI Nº 17/2020

Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga a TO-415 à TO-134 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal, que liga a TO-415 à TO-134, numa extensão de aproximadamente 25 km.

Parágrafo único. A estrada que trata o *caput* será incorporada a malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual.

Art. 2º Fica o Governo do Estado autorizado a realizar as obras necessárias para restauração e pavimentação da Rodovia a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A estrada vicinal que se pretende estadualizar liga a TO-415 à TO-134, conhecida como Transbico que liga o município de Santa Terezinha, passando pelo Povoado Fortuna e Povoado do Mamão, o trecho com aproximadamente 25 km.

Com tudo pela indisponibilidade financeira do executivo municipal para manutenção e pavimentação da via em comento, a população produtora tem sofrido para escoamento da produção. A estadualização da via trará mais segurança no tráfego, no transporte escolar.

Faz-se de alvitre ressaltar a necessidade de estadualização da Estrada Vicinal que liga a TO-415 à TO-134 conhecida como Transbico, para fins de obras de recuperação e pavimentação asfáltica, visando proporcionar mais segurança aos que trafegam na via, investimento na região, e qualidade de vida aos tocantinenses que residem e utilizam a via.

Ante o exposto, na certeza do relevante interesse social, conclamo os nossos pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

JAIR FARIAS
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
28 de novembro de 2019

Ata da Centésima Quadrágésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ricardo Ayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olytnho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 413/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”;

Projeto de Lei número 414/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o Dia Estadual da Ciência e Dia do Pesquisador Científico, a ser comemorado em 8 de julho no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 415/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre o cancelamento ou suspensão de plano de telefonia, na vigência de contrato de permanência mínima, nos casos de furto ou roubo do aparelho ou chip celular, e dá providências correlatas”; Projeto de Lei número 416/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigação dos editais de concursos públicos estabelecerem nas questões de suas provas a inclusão de percentual mínimo sobre História e Geografia do Tocantins”; e Ofício número 8.837/2019, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 418 e 419/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; 420/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 2.117 a 2.121. Logo após, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria a Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Delegado Rérisson e Zé Roberto Lula. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 19/2019, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao empresário Joseph Madeira”, que deu origem ao Processo número 120/2019; 39/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “garante prioridade de encaminhamento a vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, da forma que especifica”; que deu origem ao Processo número 247/2019; 80/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o mês de combate à violência contra a pessoa idosa, denominado, “Junho Violeta/Prata”, no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 72/2019; 227/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira”, que deu origem ao Processo número 271/20019; 229/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Benedito Pimenta da Silva Neto, Radialista Compadre Pimenta”, que deu origem ao Processo número 307/2019; 230/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Solano Donato Carnot Damacena”, que deu origem ao Processo número 308/2019; 272/2019, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Emídio Ferreira, de Guaraí-TO”, que deu origem ao Processo número 327/2019; 290/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Tocantinense- AETO”, que deu origem ao Processo 339/2019; 293/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Agroextrativistas Rurais de Sítio Novo do Tocantins – Aparsnt”, que deu origem ao Processo número 342/2019; 305/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Dia do Procurador do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 362/2019; e 3/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “altera a Lei número 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais, regulamenta o fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil)”, que deu

origem ao Processo número 336/2019; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.115, 2.116, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106, 2.107, 2.108, 2.109, 2.110, 2.111, 2.112, 2.042, 2.043, 2.044, 2.037, 2.048, 2.069, 2.070, 2.071, 2.038, 2.086, 2.100, 2.039, 2.050, 2.067, 2.068, 2.052, 2.053 e 2.060, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 3 de dezembro de 2019

Ata da Centésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos e Professor Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins e Jorge Frederico. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 62/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 10/2019, que “institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2013”; Mensagem número 63/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 11/2019, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020”; Projeto de Lei número 418/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, que “determina a obrigatoriedade de um profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de um psicólogo nos plantões dos serviços de saúde e segurança pública”; Projeto de Lei número 419/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Proposta de Emenda Constitucional número 8/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e Outros que, “altera a Constituição Estadual para Criação da Polícia Penal”; Ofício oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que requer prorrogação de licença para tratamento de saú-

de por mais trinta dias, conforme atestado médico, iniciando-se no dia 30 de novembro de 2019 e encerrando-se dia 30 de dezembro de 2019; Ofício de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, comunicando seu retorno ao exercício do mandato eletivo de Deputado Estadual, a partir do dia 2 de dezembro de 2019, conforme Ato de Exoneração número 2.544 em anexo, referente ao cargo de Secretário Extraordinário de Políticas Públicas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria; Ofício de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, informando sobre seu retorno a esta Casa de Leis, a partir do dia 2 de dezembro de 2019, conforme Decreto de Exoneração número 5.495, em anexo, referente ao cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares; e Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Termo de Colaboração Técnica, firmado com diversas Prefeituras e Instituições. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 421/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 429, 430 e 431/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 2.122 a 2.132. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião na Sala Vip, com os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas, reabrindo-a às dezoito horas e dezesseis minutos. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões, reabrindo-a às vinte e duas horas e doze minutos. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 5/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade e Outros, que “altera o artigo 56 da Constituição do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 454/2019, a qual, votada, nominalmente, foi aprovada com dezoito votos sim e um não, perfazendo um total de dezenove votantes, e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 12/2018, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 84/2018; 24/2018, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que toda empresa de transporte coletivo ofereça aos motoristas, consumidor, cursos para capacitar esses profissionais a prestarem assistência às mulheres vítimas de assédio dentro os ônibus, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 26/2018; 34/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o atendimento por policiais do sexo feminino nas delegacias de polícia do Estado do Tocantins às mulheres vítimas de violência”, que deu origem ao Processo número 31/2019; 38/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público de energia elétrica inserirem em suas faturas de consumo, mensagem com informações sobre a tarifa branca”, que deu origem ao Processo número 55/2019; 41/2019, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Barraqueiros da Praia Remanso dos Bolos”, que deu origem ao Processo número 132/2019; 58/2019, de autoria da Senhora Deputada Valdezere Castelo Branco, que “dispõe sobre o nome para a Escola Estadual localizada no Assentamento PA Reunidas, localizada no Município de Aragoimas-TO”, que deu origem ao Processo número 203/2019; 109/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “institui a obrigatoriedade da higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água des-

tinada ao consumo humano e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 212/2019; 118/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o Selo Empresa Incentivadora Emprego no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 83/2019; 145/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “obriga as empresas concessionárias de serviços públicos a fornecer aos usuários deficientes visuais fatura de serviços em linguagem braille”, que deu origem ao Processo número 154/2019; 164/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina de Dionny de Lima Alves a rodovia TO-222 que liga o Distrito de Novo Horizonte à cidade de Aragoimas”, que deu origem ao Processo número 318/2019; 207/2019, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a obrigação das empresas prestadoras de serviços em informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes”, que deu origem ao Processo número 240/2019; 226/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a José Omar de Almeida Júnior”, que deu origem ao Processo número 270/2019; 234/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e ataxia por parte de empresas governamentais ou privadas e concessionárias ou permissionárias de serviços públicos de competência do Estado do Tocantins e da outras providências”, que deu origem ao Processo número 274/2019; 243/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres”, que deu origem ao Processo número 283/2019; 279/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Marcelo Álvaro Antônio”, que deu origem ao Processo número 330/2019; 296/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate ao HIV e Sífilis, no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 365/2019; 294/2019, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre a criação da Semana de Educação Ambiental de Prevenção às Queimadas e Incêndios Florestais”, que deu origem ao Processo número 385/2019; 300/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação União Futebol Clube (Aufc), com sede no Município de Tocantinópolis-TO”, que deu origem ao Processo número 356/2019; 304/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “institui o Dia Estadual da Mobilização contra o Aquecimento Global e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 387/2019; 323/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Bom Jesus, no Município de Santa Rosa do Tocantins – TO, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 396/2019; 354/2019, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Manoel de Paula Bueno”, que deu origem ao Processo número 433/2019; e Projeto de Resolução número 10/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução número 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 197/2019; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 2.161/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessões Extraordinárias, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para

apreciação dos Processos números 26/2018, 84/2018, 31/2019, 55/2019, 83/2019, 132/2019, 154/2019, 197/2019, 203/2019, 212/2019, 240/2019, 270/2019, 274/2019, 283/2019, 318/2019, 330/2019, 356/2019, 365/2019, 385/2019, 387/2019, 396/2019, 433/2019, 439/2019, 454/2019 e 488/2019; o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Reunião Extraordinária 16 de dezembro de 2019

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Ivory de Lira, Issam Saado, Olyntho Neto, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, foi lida e aprovada pelos Membros presentes. No Expediente foi lido o Ofício nº125/2019/GZRL expedido pelo Deputado Zé Roberto Lula, que “solicita a alteração ou complementação na descrição de algumas ações no sistema **Planeja**, a fim de melhorar os trâmites e a execução dos convênios e parcerias com entidades do poder público e privado”. Em seguida, não havendo Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Nilton Franco devolveu o Processo número 506/2019, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020/2023;” e 507/2019, de autoria do Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores dos respectivos Processos. Os Processos números 506/2019 e 507/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária 5 de fevereiro de 2020

Às oito horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ivory de Lira e Nilton Franco, e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado e Olyntho Neto. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprova-

da pelos Membros Presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Processos relatados pelo Deputado Issam Saado, números: 260/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “estabelece a obrigatoriedade de informar sobre os motivos de eventual interrupção ou paralisação de Obras Públicas no Estado do Tocantins, conforme especifica”; 310/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e instalação de iluminação nas passarelas, faixas de pedestres e lombofaixas em rodovias, estradas e vicinais”; 312/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências”; 482/2019, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”; e 493/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal municipal que liga o Setor Industrial do município de Gurupi à TO – 365”. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Processo número 378/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores dos respectivos Processos. Os Processos números 260/2019, 312/2019, 378/2019, 482/2019 e 493/2019 Tiveram os Pareceres do Relator aprovados e foram encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Processo número 310/2019 teve o Parecer do Relator aprovado e foi encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 003/2020 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 00172/2019, tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa e judicial para os fins de recuperar verbas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e/ou de Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), pagas pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 00172/2019, foi revogado por conveniência e oportunidade conforme ato publicado no *Diário Oficial da Assembleia* nº 2.856, de 19/08/2019;

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins possui valores a serem recuperados decorrentes de verbas pagas relativas ao Regime Próprio de Previdência So-

cial (RPPS), ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e/ou a Riscos Ambientais do Trabalho (RAT);

Considerando que a não realização dos procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação destes valores poderá gerar prejuízo ao erário público;

Considerando que a contratação dos serviços não gera despesas extras para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, tendo em vista que os honorários da empresa a ser contratada estão condicionados ao resultado;

Considerando a necessidade de que se iniciem os serviços licitados visando preservar os interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando que o art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 concede poderes para que a autoridade competente revogue o procedimento licitatório em todo ou em parte;

Considerando que a Súmulas de nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece que a administração pode rever seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, tornando sem efeito, o ato de Revogação do Pregão Presencial nº 0013/2019 - Processo nº 00172/2019, publicado no *Diário Oficial da Assembleia* nº 2.856, de 19/08/2019.

Art. 2º Ratificar todos os atos do Pregão Presencial nº 0013/2019 - Processo nº 00172/2019 suscetíveis de aproveitamento que tenham sido alcançados pelo ato de revogação, e que sejam necessários para o restabelecimento do certame.

Art. 3º Intimar, em observância ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os interessados,

Art. 4º Determinar a continuidade ao Pregão Presencial nº 0013/2019 - Processo nº 00172/2019, aproveitando todos os atos suscetíveis de aproveitamento, em especial o ato de adjudicação e o de homologação, com seus consequentes reflexos.

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 de fevereiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PTB)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM - Licenciado)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PPL)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Leo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)